



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 016 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a completa limpeza da barragem de Cabeceira Grande, a instalação de alambrado no local e a construção de passeio entre a barragem e a reserva.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 16 de janeiro de 2017.


VEREADORA VALMÍRIA VIANA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido. () Número-se. () Publicar-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 16/01/2017
FATO C. MACRAO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 189	SER O Nº 6501
ÀS 14:03	HORAS,
CAB. GRANDE-MG, 16/01/2017	
<i>J. Pires</i>	